

ATA Nº 060/DELI/2020**LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 44/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.461.015-4 (f) 16.503.109-1 (d)**

OBJETO: Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional Sengés I – 7ª Etapa – 1ª Fase, Município de **SENGÉS-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **58 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 24 de junho de 2020, das 09:00.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento dos documentos de habilitação da RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 034/2020 DELI – fl. 372/373, Nota Técnica nº 011/2020 da Equipe Técnica – fls. 378/379 e Nota Técnica nº 22/2020-DECT, abaixo transcritas:

Nota Técnica 034/2020 – DELI:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – MDF 44/2018 – SENGÉS/PR – 2ª publicação.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

ATA Nº 060/DELI/2020

Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado às fls. 237/242;

Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

Item 2, letra “a”- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado à fl. 244;

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado à fl. 243;

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado à fl. 251.

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado à fl. 282.

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS cumpriu os requisitos acima.”.

ATA Nº 060/DELI/2020Nota Técnica 011/2020 - EQUIPE TÉCNICA:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 044/2018, 2ª publicação,– Empreendimento Habitacional SENGÉS I – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA – 7ª ETAPA/1ª FASE, , Município de Sengés / PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 58 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 17, 18, 20, 21 e 34 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

- **OBS:** A empresa é registrada no CREA/SP e deverá apresentar o registro no CREA/PR, antes da assinatura do contrato.

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 22 a 32 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentos **apresentados** às fls. 35 a 42 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 17, 18, 19, 33 e 43 do envelope nº 2- documentos de habilitação;

Item 3, letra “e”: documentos apresentados às fls. 22 a 32 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 44 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documento apresentado às fls. 45 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

ATA Nº 060/DELI/2020

Verifica-se, portanto, que a empresa RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP cumpriu todas as exigências do edital.”

Nota Técnica 022/2020 – DECT:

NOTA TÉCNICA 22/2020**Avaliação Capacidade Financeira MDF nº 44/2018**

Objeto: Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional Sengés I - 7ª ETAPA - 1ª FASE, Município de SENGÉS - PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **58 unidades habitacionais**.

Data da Avaliação: 23/06/2020

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT) = < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) - VA) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	
Licitante(s)	
Exercício Apresentado*	2018
	R\$
Ativo Circulante	5.721.109,34
Ativo Total	5.721.109,34
Passivo Circulante	2.086.909,41
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	3.634.199,93
Saldos Contratuais com Adm Pública	1.983.269,09
Proposta de Preços	4.457.300,00
Índice de Liquidez Corrente	2,74
Grau de Endividamento Geral	0,36
Disponibilidade Financeira Líquida	34.358.730,21
Resultado da Avaliação	Apto

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº 2B.02.DD.82.6B.F2.F9.1C.55.E4.ED.63.4B.8E.22.7A.B2.D6.BB.39-6

ATA Nº 060/DELI/2020

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 16/06/2020.

Ressalta-se que a nova proposta readequada após negociação foi apresentada na sessão de abertura, e registrado na respectiva ata.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.**, haja vista o cumprimento dos requisitos do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia 25/06/2020 e encaminhado por e-mail para todos os participantes do certame, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **02/07/2020**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Licitação.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Thania Elvis de Oliveira Bana
Membro

Fabiola Lorena Brustolin
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Theodózio Stachera Junior
Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro

Documento: **ATA60.2020JULGAMENTODEHABILITACAO.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 25/06/2020 11:16, **Nara Thie Yanagui** em 25/06/2020 11:29, **Harisson Guilherme Francoia** em 25/06/2020 11:29, **Agenor de Paula Filho** em 25/06/2020 11:35, **Vickiane do Nascimento de Andrade** em 25/06/2020 11:35, **Adao Luiz Hofstaetter** em 25/06/2020 11:37, **Theodozio Stachera Junior** em 25/06/2020 14:17, **Elizabete Maria Bassetto** em 25/06/2020 14:43, **Thania Elvis de Oliveira Bana** em 25/06/2020 16:05.

Inserido ao protocolo **16.503.109-1** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 25/06/2020 11:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
4ebef3370dc89a5c54fb2f3602cfcb8b.